



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Resolução n.º 03, de 30 de junho de 1999

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente às Contas da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, relativas ao exercício de 1997 e dá outras providências

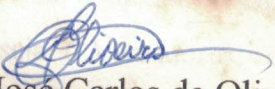
O Sr. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovado o parecer prévio do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS** sobre prestação de contas n.º 477.541, da Prefeitura Municipal de Delfinópolis — Exercício de 1997.

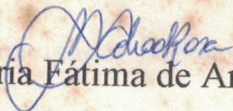
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), aos 29 de junho de 1999


José Carlos de Oliveira


Edson Batista Medeiros


Maria Fátima de Andrade Rosa